



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

PROCESSO LICITATORIO Nº84 /2021 - CREDENCIAMENTO

**INTERESSADOS: ALCIDES TEODORO AMARANTE MEI
MILENA RICARDO MEI
CELETA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
SIDNEY DE MATOS RIBEIRO JUNIOR EIRELI**

Às onze horas, do décimo terceiro dia, do mês de outubro de dois mil e vinte e um (13/10/2021), na sala de licitações da Prefeitura de Rio dos Cedros, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 33, de 04 de janeiro de 2021, para reanálise dos documentos de Habilitação/Credenciamento do processo licitatório nº 84/2021.

Protocolaram os documentos tempestivamente as empresas interessadas:

CELETA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA – CNPJ nº. 18.336.475/0001-19.

SIDNEY DE MATOS RIBEIRO JUNIOR EIRELLI – CNPJ nº. 03.458.778/0001-37.

ALCIDES TEODORO AMARANTE MEI – CNPJ nº. 20.116.442/0001-05.

MILENA RICARDO MEI – CNPJ nº. 42.512.597/0001-01.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem envelope e que conferissem sua inviolabilidade e na sequência iniciou-se a abertura dos envelopes, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela **habilitação** das empresas interessadas:

CELETA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA nos itens 01, 02 e 03.

SIDNEY DE MATOS RIBEIRO JUNIOR EIRELLI nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

ALCIDES TEODORO AMARANTE MEI nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

MILENA RICARDO MEI nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

em conformidade com as normas do Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímese.

Mikael Felipe Spiess
Presidente

Ana Paula Giacomozzi
Membro

Dionei Zoboli
Membro